



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026/SDSP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 650/2026/PGM/ASJUR17 (DOC-SEI-01227205).

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-06001096

**II – CREDOR:** EDSON VICENTE

**III – CNPJ:** 51.378.489/0001-70

**IV – ENDEREÇO:** Rua Sete de Setembro, nº 05, Morro do Moreno, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.913-400.

**V – OBJETO:** Contratação do artista Passarinho do Piseiro para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante o evento comemorativo “Almoço Dançante – Dia das Mães”, que acontecerá no dia 14 de maio de 2026, no Iate Clube Aquidabã, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**VI – VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento acontecerá no dia 14 de maio de 2026 .

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** De acordo com a Justificativa no item 2 do Termo de Referência (DOC-SEI-01224902).

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Proposta de preço (DOC-SEI-01225026).

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 .

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da Dotação Orçamentária n.º 26.2601.08.244.0134.2402.339039.16600000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-06001096.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

.-

Angra dos Reis, 12 de maio de 2026.

Tháisa Carneiro Bedê  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Carneiro Bedê, Secretária**, em 12/05/2026, às 10:26, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01229853** e o código CRC **2F556E49**.

Referência: Processo nº SEI-2026-06001096

SEI nº 01229853

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: